



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 581, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º A EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **GABRIELLA MARTINS ESTEVÃO**, inscrita no CPF/MF 027.961.101-33, do Cargo de Diretor de Recursos Hídricos (ASD-III), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
2. **FRANCISCO FELIPE SANTANA LOUZEIRO**, inscrito no CPF/MF 025.994.743-10, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
3. **WERBETH SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF 984.171.771-91, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
4. **ALEXANDRE ROSA BRAZ**, inscrito no CPF/MF 516.258.571-87, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;
5. **JULIANO FERREIRA DINIZ**, inscrito no CPF/MF 024.984.881-38, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;



6. **JEFERSON BRUNO ALMEIDA LEITE**, inscrito no CPF/MF 130.850.636-84, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

7. **ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF 069.701.641-28, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;

8. **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 308.351.001-20, do Cargo de Gerente de Gestão do Meio Ambiente (CC-04), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**